

PORTARIA Nº 059 – DG, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2580

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho/2018
182	Henio Moreira Gomes	Maior/2018
31	José Humberto Alves da Costa	Abril/2018
756	Lucienne Barreto de Mendonça	Abril/2018
805	Maisa Medeiros dos Reis	Maior/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2018.

Sandro Henrique Armando

Diretor Geral